

**DECRETO n. 110/2013**  
**De 10/06/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n. 0003/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMAS n. 0002/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMAS n.0003/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 0002/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de Material Didático, Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza para uso junto ao Programa PETI e Gêneros Alimentícios junto ao Grupo de Idoso.

**Art. 2º.** Fica adjudicado ao proponente vencedor ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA ME o valor total de R\$ 16.751,65 (reais); ao proponente vencedor MD CATARINENSE LTDA ME o valor total de R\$ 3.056,49 (reais); ao proponente vencedor PEGASUS ATACADISTA LTDA ME o valor de R\$ 5.501,80 (reais); Totalizando a presente licitação R\$ 25.209,94 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado